



**1º ADITIVO AO TCRU, QUE ENTRE SI FIRMAM
A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO
ESPÍRITO SANTO S/A - CEASA/ES E A
EMPRESA BALI MULTICOISAS LTDA.**

Processo nº 90756177

A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - CEASA/ES**, sociedade por ações com sede na Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP nº 29.148-906, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13 e Inscrição Estadual nº 080.404.69-3, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, Bacharel em Direito, RG nº 423.811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72, e seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **EDUARDO ARMANDO ALTOÉ** brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, RG nº 426.280/SSP-ES, CPF nº 574.331.197-87, todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado a empresa **BALI MULTICOISAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.971.604/0001-03, com sede à Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-906, neste ato representada por **LOISE MALINI GOTARDO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 140.586.217-37, residente e domiciliada na Rua Aleixo Netto, Praia do Canto, nº 1263, Vitória/ES, Edifício Freedom Of The Seas, Apt. 1001, CEP nº 29055-145, e **LAERT MALINI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 658.683.407-44, residente e domiciliado na Avenida Saturino de Brito, Praia do Canto, nº 1289, Vitória/ES, Apt. 1902, CEP nº 29055-245, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, firmam o presente termo de aditivo com fundamento nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento de Mercado da CEASA ora vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização da Cisão realizada pela Concessionária NUTRIMIL DISTRIBUIDORA LTDA, que, em decorrência de uma reorganização empresarial autorizada pela Diretoria Executiva - DIEXE, constituiu uma nova empresa assumir a titularidade deste TCRU;

1.2 A partir da assinatura deste Aditivo, a Concessionária do TCRU passará a ser a empresa **BALI MULTICOISAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.971.604/0001-03, com endereço na Avenida Mário Gurgel, nº 5468, loja 08 CC - Ceasa, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP 29.148-906, representada por **LOISE MALINI GOTARDO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 140.586.217-37, residente e domiciliada na Rua Aleixo Netto, Praia do Canto, nº 1263, Vitória/ES, Edifício Freedom Of The Seas, Apt. 1001, CEP nº 29055-145 e **LAERT MALINI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 658.683.407-44, residente e domiciliado na Avenida Saturino de Brito, Praia do Canto, nº 1289, Vitória/ES, Apt. 1902, CEP nº 29055-245.

1.3 Objeto deste TCRU e o quadro societário da empresa constituída permanecerão os mesmos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:


2.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do referido TCRU, naquilo que não conflitar com o presente Aditivo, respeitando-se sempre o Regulamento de Mercado ora vigente.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.]

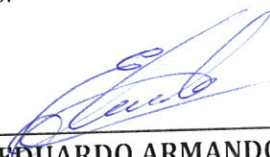


Por estarem de pleno acordo com os termos e condições ora pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos regulares efeitos, na presença de duas testemunhas.

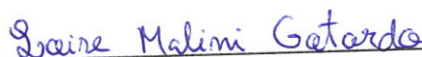
Cariacica/ES, 12 de janeiro de 2026.



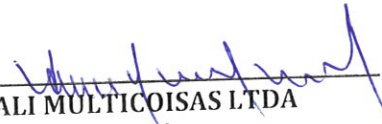
ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente
CEASA/ES



EDUARDO ARMANDO ALTOÉ
Diretor Administrativo e Financeiro
CEASA/ES

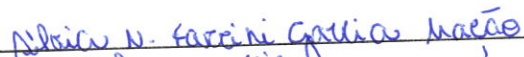


BALI MULTICOISAS LTDA
Representada por
LOISE MALINI GOTARDO
Concessionária




BALI MULTICOISAS LTDA
Representada por
LAERT MALINI
Concessionária

Testemunhas:

1- 

NOME: Nelson Garcia Macêdo
CPF: 134.891.847-00

2- 

NOME: Shyfang Martins B. dos Santos
CPF: 160.013.397-58